



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

LEI Nº 994

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA
DE Cr\$ 60.529,60, PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VER
BAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito
suplementar da importância de Cr\$ 60.529,60 (sessenta mil, quinhentos
e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), para suplementação -
das seguintes verbas do orçamento vigente:

ADM. PLANEJAMENTO

Adm. Geral - 2 - Secretaria

3.000.00	- Despesas Correntes	
3.130.00	- Serviços de terceiros	
	Publicações, luz, telefone e outras despesas imprevistas.....Cr\$	5.000,00
3.140.00	- Encargos diversos	
	Festividades.....Cr\$	5.000,00

Adm. Financeira- 3- fiscalização

3.000.00	- Despesas correntes	
3.111.00	- Pessoal Civil	
	Vencimentos dos fiscais.....Cr\$	15.000,00

Contrôle Interno-Contabilidade

3.000.00	- Despesas Correntes	
3.120.00	- Material de consumo	
	Material de escritório, impressos etc. pa ra contabilidade.....Cr\$	3.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino 1º grau-ensino regular

3.000.00	- Despesas correntes	
3.111.00	- Pessoal Civil	
	Vencimentos de serventes.....Cr\$	29,60



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 13

Telefone, 340
fls. 2

HABITAÇÃO E URBANISMO

1- Vias urbanas

3.000.00 - Despesas Correntes
3.111.00 - Pessoal Civil
Vencimentos pessoal vias públicas.....Cr\$ 7.500,00

SAÚDE E SANEAMENTO

2- saneamento-abastecimento de água

3.000.00 - Despesas Correntes
3.111.00 - Pessoal Civil
Vencimentos pessoal águas.....Cr\$ 1.000,00
3.130.00 - Serviços de terceiros
Energia elétrica e manutenção das bombas de
recalque(FPM).....Cr\$ 3.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1- assistência-assistência social geral

3.200.00 - Transferência correntes
3.210.00 - Subvenções sociais
Departamento assistência social.....Cr\$ 7.000,00

TRANSPORTE

Rodovias

3.000.00 - Despesas Correntes
3.111.00 - Pessoal Civil
Vencimentos pessoal estradas.....Cr\$ 7.000,00
3.130.00 - Serviços de terceiros
Consertos, conservação de máquinas e veícu -
los.....Cr\$ 7.000,00
TOTAL.....Cr\$ 60.529,60

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei,
correrão por conta das reduções das seguintes dotações orçamentárias:

HABITAÇÃO E URBANISMO

1- vias urbanas

4.000.00 - Despesas de capital
4.140.00 - Obras públicas.....Cr\$ 48.083,17



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

fls.3

3- Iluminação Pública

3.000.00 - Despesas correntes

3.130.00 - Serviços de terceiros.....Cr\$ 2.904,73

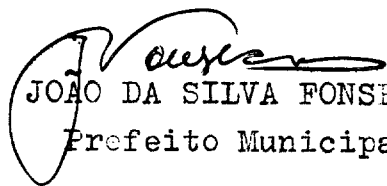
Crédito especial

lei nº 983 de 08/08/77.....Cr\$ 9.541,70

Total.....Cr\$ 60.529,60

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 de dezembro de 1977


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário